



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta		Ano	
36000698288202500		2025	
CNPJ		Beneficiário	
11562704000174		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Tipo de Beneficiário			Esfera Administrativa
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			03
Dirigente			CPF do Dirigente
CAROLINE LIMA PEREIRA			00745914284
População	Telefone	Município	CEP
21.555	94992867890	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	68.520-000
Endereço		E-mail	
ACRISIO SANTOS, CENTRO		planejamentosda@gmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71150001	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	6551912	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	500.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	Valor
Oftalmologia - Média Complexidade	500.000,00

Justificativa

A proposta tem como objetivo o custeio MAC para execução do Projeto Oftalmológico no Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia (CNAE 2312298), contemplando consultas oftalmológicas especializadas, exames diagnósticos, cirurgias de catarata e pterígio, fornecimento de óculos corretivos e aquisição de insumos e medicamentos essenciais.

O município enfrenta demanda reprimida em saúde ocular, com filas de espera para consultas, exames e cirurgias, além de ociosidade parcial de equipamentos e serviços hospitalares. A população atendida é majoritariamente usuários exclusivos do SUS (aproximadamente 88%), em contexto de crescimento demográfico constante e perfil epidemiológico marcado pelo aumento de doenças crônicas com complicações oftalmológicas.

Resultados esperados: redução das filas de espera, ampliação da oferta de procedimentos de média complexidade, fornecimento de óculos corretivos, aquisição de insumos e materiais essenciais, e fortalecimento da rede de atenção especializada.

A insuficiência orçamentária municipal limita a expansão dos serviços oftalmológicos, tornando os recursos do custeio MAC estratégicos para garantir acesso, equidade e qualidade, em conformidade com os princípios do SUS e a Portaria GM/MS nº 6.928/2025. Os procedimentos contemplados estão alinhados ao Rol do PMAE 2 Componente Cirurgias e vinculados ao Relatório do Plano de Saúde (PAS) no InvestSUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00